



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 192, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Alessandra de Cássia Pires** sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Zeladora do Velório Municipal, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 5 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença para tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando o Requerimento Protocolado sob nº 419/2025 da servidora Pública Municipal Cacilda Terezinha de Souza Fiorin....

RESOLVE:

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Cacilda Terezinha de Souza Fiorin**, portadora do RG nº 5678977-4, Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos do artigo 123, da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992 pelo período de período de 6 de maio de 2025 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença para tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando o Requerimento Protocolado sob nº 420/2025 do servidor Público Municipal Antonio Carlos Debiaggi...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Antonio Carlos Debiaggi**, portador do RG nº 13238163-1, Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos do artigo 123, da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992 pelo período de período de 5 de maio de 2025 a 4 de maio de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Tatiane Olivio Ricci**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de agente escolar, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 5 de maio de 2025 a 3 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5804, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)			500,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario	
FUNCIONAL	08.122.0011.2132.0000	Secretaria de Desenvolvimento Social	500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	500 001	FMAS ASSISTENCIA	FICHA 604

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario	
FUNCIONAL	08.122.0011.2132.0000	Secretaria de Desenvolvimento Social	-500,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	500 001	FMAS ASSISTENCIA	FICHA 603

Anulação (-) **-500,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 030/2022, TERMO Nº.022/2025, COM A EMPRESA CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 09 DE MAIO DE 2025 À 08 DE MAIO DE 2026. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.117/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. DATA DE 30 DE ABRIL DE 2025.